ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 26/03/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

INDICAÇÃO nº 047 /21

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio, NESTA.

Senhor Presidente:

O vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais que regulam o caso e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício à Srª Prefeita solicitando-lhe que determine ao Departamento competente a elaboração de estudos visando a restauração ou a reconfiguração da rotatória instalada nas Avenidas Egídio Francisco Rodrigues e Cosme José do Nascimento, Bairro Vila Nova, monumento que contém homenagem instituída pela lei nº 3.557, de 10 de dezembro de 2013, popularmente conhecida como *Fonte Seca*".

As providências solicitadas vão renovar a alvenaria do monumento, degradado pela passagem do tempo, e melhorar a circulação do trânsito e do tráfego – o contorno naquele trecho das vias é difícil para veículos de maior porte, considerando que demandam para as Rodovias que servem a cidade.

Ouvindo algumas pessoas, colhemos algumas sugestões, pertinentes para o caso:

1- Mudar o formato de retangular para circular;
2- Diminuir o canteiro em pelo menos meio metro;
3- Substituir a fonte por pedras decorativas e ajardinamento;
4- Instalar um pedestal com a imagem do Santo Padroeiro.

Independente de ser atendido o pedido de reconfiguração, como indicado acima, ou realizada apenas a restauração, que se mantenham as homenagens a personalidades piresinas, determinadas pela lei 3.557/13.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *Plenário Libório Silva Neto*, em 26 de março de 2021.

Vereador Denilson de Castro.

Ofício nº 164/21
De 26/03/21

Vir/*